

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2021

---

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

---

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº.85/2021, objetivando a Ampliação da Escola Machado de Assis (construção de 03 salas de aula e 01 Refeitório) no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, decorrente de Tomada de Preços nº 10/2020, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE e a MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 21.777.355/0001-61, aditivando o contrato na importância de R\$ 35.522,99 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Art. 65 I, § 1º - Lei nº 8666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 07 de outubro de 2021.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
ALVORADA DO OESTE - RO  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
ALVORADA DO OESTE - RO  
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL

**2º REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO Nº 002/2021**  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - RO, Nesta Autarquia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 63.78.804/0001-31, com sede na Avenida São Paulo, 5209 - Jardim Oriente, neste ato representado pelo Superintendente em exercício, Senhor Fernandes José de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MP sob nº 665.296.542-91, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Contratante e de outro lado, a empresa M.C DE ALMEIDA EIRELI-EPP, com sede na Avenida Marçal Rondon, nº 5554, Centro, Alvorada do Oeste - RO, 76930-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.123.742/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, considerando com a Lei Federal nº 8.666/93 artigo 65, inciso II, alínea "c", resolvem firmar o presente 2º REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO Nº 002/2021, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por finalidade o aumento do valor do item da ARP nº 002/2021, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto, **OLEO DIESEL COMUM**, em que foi negociado no Pregão eletrônico nº 001/CPL/2021 o preço unitário do 1º realinhamento de R\$ 5,02 (Cinco Reais e Dois Centavos), respectivamente o preço que será modificado conforme pedido da empresa, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os preços unitários do 2º REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO Nº 002/2021, que vigorará com o presente, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Preço do Pregão 1º realinhamento	Porcentagem Aumento	Valor Negociado com Aumento	Marca
01	DIESEL COMUM	LITROS	3.500	5,02	5,3%	5,28	Equador

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes ATA DE REGISTRO Nº 002/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes.

Alvorada do Oeste/RO, 21 de outubro de 2021.

**SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA**  
COMPRAS E LICITAÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Alvorada do Oeste - RO  
**FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Saae

Empresa: M.C DE ALMEIDA EIRELI-EPP Detentor  
Representante legal da Empresa

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico Nº: 077/CPL/2021  
Edital Nº: 088/CPL/2021  
Processo Administrativo nº GI - 465/2021

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM/LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço (confeção de contêiner) para armazenamento de resíduos sólidos na área rural do Município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 25.996,66** (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Processo administrativo nº **GI - 465/2021**, será realizada no dia **08/11/2021**, com início às **10h00min** horário de Brasília - DF, local **www.licitanet.com.br**. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeirapolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Outubro de 2021.

**Jean Vieira de Araújo**  
Secretario Municipal de Licitação e Compras  
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

# SERVIÇOS

## DER intensifica recuperação de galeria da Rodovia 133

**(Da Redação)** O Governo de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), atua em todos os pontos e rodovias estaduais, com as 14 residências e as cinco usinas de asfalto atuando em várias frentes de serviços das rodovias de Rondônia.

Na rodovia 133 no quilometro 17, entre os municípios de Theobroma e Vale do Anari, foi constatado que uma galeria estava preocupando os usuários da estrada. E neste sentido, houve a intervenção imediata do DER para a restauração do conduto de concreto.



O gerente da Usina de Asfalto de Jarú, João Paulo, ressaltou que uma parte da ala da galeria soltou e estava infiltrando água ao redor, causando erosão. O aterro estava levando com a força da enxurrada e com isso, o asfalto poderia ser comprometido deixando a rodovia intratável. “Esse problema na galeria foi relatado por moradores da região, de imediato foi feito contato com o coordenador das Usinas de asfalto, Sávio Ricardo que pediu para que uma equipe fosse até o local para verificar o problema e solucionar”, disse João Paulo. Com informações de Antonia Lima - Secom

## ALVORADA DO OESTE

### Laerte entrega equipamentos para AAPA

**(Da Redação)** Implementos agrícolas foram adquiridos por meio de emenda de R\$ 265 mil destinada pelo parlamentar para atender a Associação dos Agricultores e Piscicultores do município.

Na última semana, o deputado Laerte Gomes (PSDB), entregou implementos agrícolas para aten-

der Associação dos Agricultores e Piscicultores de Alvorada D'Oeste (AAPA), localizada na Linha TN 09, no Km 17 do município.

#### Emenda parlamentar

Os equipamentos foram adquiridos por intermédio de emenda parlamentar de autoria do deputado, no valor de R\$ 265 mil. A entrega dos

implementos aconteceu durante o Dia Especial sobre Piscicultura, realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seagri). A Aapa recebeu uma colhedeira para silagem, duas colhedoras de forragem e quatro carretas agrícolas. De acordo com o deputado, com os equipamentos ajudarão os produtores rurais a trabalharem com

um custo menor. “E com isso, aumenta-se a renda dos produtores e, consequentemente, eles gastam mais na cidade”, destacou o parlamentar. O agricultor, Romeu Portolan agradeceu o deputado pela iniciativa de estar sempre alavancando o setor produtivo, tanto de Alvorada como em demais regiões de Rondônia. Com informações da Assessoria.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 0126/2021/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**N. 1-7021/2021 - FCJP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de show pirotécnico para atender os eventos da Fundação Cultural - FCJP. Valor total estimado: R\$ 122.666,67 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data de Abertura: 08/11/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de outubro de 2021.

**Gilmara de Andrade Alves**  
Pregoeira Oficial  
Decreto n. 16.004/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato da Ata de Registro de Preços**  
**Ata nº 067/SEMAF/2021**  
Processo nº 1605-1/SEMAF/2021  
Pregão Eletrônico nº 029/CPL/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste  
Detentor: SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME

**Objeto:** Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em confecção e aplicação de adesivo automotivo tendo a finalidade de adesivar os veículos oficiais pertencentes à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO. Na tipologia deverá ser usada apenas as fontes das famílias "myriad pro - black" e "myriad pro - bold condensed" nos campos de textos. A colocação da logomarca do veículo com recorte digital e impressão digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8 mm com durabilidade de 3 anos. Deverão constar 1 kit de adesivos: (portas lateral esquerda e direita, medindo: 60x50cm; logan da prefeitura, medindo: 15x20cm; traseira com escrita: uso exclusivo em serviço, medindo: 0,80 x 7cm, com inclusão do número de telefone da ouvidoria do município, medindo: 15x20cm), para fins de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.  
Valor Global R\$ 16.125,00 (dezesseis mil e cento e vinte e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 21/10/2021

**Assinam:**  
Vanderlei Techio – Prefeito Municipal  
Adriano Alves Franco – Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interviente  
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interviente  
Evandro Paulo Carneiro – Secretário Municipal de Educação – Interviente  
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interviente  
Luiz Cesar Timóteo da Silva – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Interviente  
João Luiz Alves de Souza – Secretário Municipal de Agricultura – Interviente  
Adam Alcântara – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Interviente  
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME – Detentor

**Obs.:** Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)

**Oldiglei Odair Veronez**  
Pregoeiro

**ABANDONO DE EMPREGO**  
A Empresa, **DISTRIBUI INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada na Avenida Brasil, Nº 5930, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário **Sr. WALEX FABRICIO FERREIRA ALVES**, portador da CTPS nº 6714164/00050 RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 087/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 1-12442/2021/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-12442/2021/SEMED, cujo objeto é a Contratação da palestrante e professora Silvânia Gregório Carlos para ministrar a palestra com a temática "Educação na Atualidade: desafios, perspectivas e possibilidades", a ser realizada no dia 25 de outubro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 25 e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor de: SILVÂNIA GREGÓRIO CARLOS, portadora do CPF sob o nº 203.516.232-72, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2021.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 15.710/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO Nº007/2021**  
**PROCESSO Nº 257/SEMSAU/2021**  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**  
CONTRATADA: **NEIANDER STORSH EIRELI – ME**

**OBJETO:** acréscimo na prestação de serviços referente à troca de cobertura do Hospital Municipal de Costa Marques e prorrogação do prazo estipulado no contrato nº 007/2021, com fundamento nos artigos 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da Lei nº 8666/1993.

**Valor do acréscimo de serviços:** R\$ 18.312,95 (dezoito mil e trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

**Do Prazo:** O prazo fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.  
**DO FORO:** Comarca de Costa Marques  
**DATA:** 01/10/2021

Publique-se,  
Registre-se.

Costa Marques/RO, 01 de outubro de 2021

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**ABANDONO DE EMPREGO**  
A Empresa, **DISTRIBUI INDÚSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE DE CARNE BOVINA LTDA** inscrita no CNPJ: 22.882.054/0003-22, localizada na Avenida Brasil, Nº 5930, Bairro Habitar Brasil, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário **Sr. JOAO VICTOR DOS SANTOS EUZEBIO**, portador da CTPS nº 85275/00361-RO, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. Sª. Demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**  
**MUNICIPAL PRÉVIA (LMP)**  
**DS PREPARAÇÃO DE CONCRETOS**  
**E ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA**  
**EIRELI (Concreto – Concreto Usinado)**, localizado na Avenida Projetada A nº 2593 (Lote 207 e 230 – Quadra 04 - Loteamento Complexo Empresarial Pedro Stecca) Bairro: Castelinho, Cidade: Cacoal/RO com o CNPJ: nº 43.094.430/0001-22, torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal a **Licença Municipal Prévia – LMP nº 065/SEMMA/2021** com vencimento: 24/03/2022 referência ao **Processo: 127/2021** para a atividade: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**  
**MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**  
**DS PREPARAÇÃO DE CONCRETOS**  
**E ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA**  
**EIRELI (Concreto – Concreto Usinado)**, localizado na Avenida Projetada A nº 2593 (Lote 207 e 230 – Quadra 04 - Loteamento Complexo Empresarial Pedro Stecca) Bairro: Castelinho, Cidade: Cacoal/RO com o CNPJ: nº 43.094.430/0001-22, torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal a **Licença Municipal de Instalação – LMI nº 071/SEMMA/2021** com vencimento: 24/03/2022 referência ao **Processo: 127/2021** para a atividade: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE**  
**LICENÇA DE OPERAÇÃO COM**  
**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
**O Sr. RIDAJ SOUSA SILVA**, registrado sob o CPF: 002.460.682-05, torna público que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, na data de 21/10/2021, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**, processo número 1801/09194/2009, para empreendimento de piscicultura instalado à Linha 84, km 06, Lote 30, Gleba 20-V, no município de Mirante da Serra.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE**  
**OUTORGA DE DIREITO E USO DE**  
**RECURSOS HIDRICOS COM**  
**ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
**O Sr. RIDAJ SOUSA SILVA**, registrado sob o CPF: 002.460.682-05, torna público que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, na data de 21/10/2021, **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO E USO DE RECURSOS HIDRICOS COM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**, para empreendimento de piscicultura instalado à Linha 84, km 06, Lote 30, Gleba 20-V, no município de Mirante da Serra.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE**  
**OUTORGA DE DIREITO E USO**  
**DE RECURSOS HIDRICOS**  
**O Sr. RIDAJ SOUSA SILVA**, registrado sob o CPF: 002.460.682-05, torna público que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, na data de 21/10/2021, **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO E USO DE RECURSOS HIDRICOS**, para empreendimento de piscicultura instalado à Linha 84, km 07, Lote 60/62, Gleba 20-U, no município de Mirante da Serra.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 031/CPL/2021**  
**PROCESSO Nº 1747-1/SEMAF/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pele menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender as Secretarias.

**DO OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia da Frota de veículos e maquinários do Município**, para fins de Sistema de Registro de Preço, por um período de 12 (doze) meses, pois irá atender as necessidades das Unidades Administrativas de Alvorada d'Oeste/RO, pelo período de 12 (doze) meses, valor estimado: **R\$ 209.103,02 (Duzentos e nove mil cento e três reais e dois centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 04/11/21 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas 04/11/21 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 04/11/21 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1747-1/SEMAF/2021.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO,  
21 de outubro de 2021.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO





PREFEITURA DE NOVA BRASÍLINDA DO OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/PMB/2021
PROCESSO Nº 1475/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLINDA DO OESTE - RO
CONTRATADA: E A CIRINO AR CONDICIONADOS - ME

DO OBJETO

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 6 items related to maintenance and equipment.

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021...

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 31.044,32 (Trinta e um mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)...

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia do Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 3 columns: Órgão, Objeto, Poder Executivo. Shows budget allocation for maintenance and equipment.

Nota de Empenho nº 1747/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 145/2021 anexo ao processo administrativo nº 154/2021 e nº 1475/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente...



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLINDA DO OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/PMB/2021
PROCESSO Nº 1479/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLINDA DO OESTE - RO
CONTRATADA: E A CIRINO AR CONDICIONADOS - ME

DO OBJETO

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains 4 items related to maintenance and equipment.

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021...

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 8.266,84 (Oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)...

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia do Oeste na seguinte funcional programática:

Table with 3 columns: Órgão, Objeto, Poder Executivo. Shows budget allocation for maintenance and equipment.

Nota de Empenho nº 1760/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 146/2021 anexo ao processo administrativo nº 154/2021 e nº 1479/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente...



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021
PROCESSO Nº 87/ISEMSAU/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis.

As 21 dias do mês outubro do ano de 2021, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima...

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Table with 10 columns: Item, Discriminação, QTD, UND, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Lists various pharmaceutical products and their prices.

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISITÕES
1.1. Os medicamentos injetáveis poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária...

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido...

3 - DO CONTROLE DAS REQUISITÕES
3.1. Ao receber as requisitões o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisitões.

3.2. Mensalmente o controle de requisitões será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 - Fase - Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos medicamentos injetáveis, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos medicamentos injetáveis, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispôs o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Saúde, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos medicamentos injetáveis, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá em até 5º (quinto) dia útil, após o recebimento dos medicamentos injetáveis, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comitente encarregado do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de evitar a vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PL/TCO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 1º - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º - Vedado ofertar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderá advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora cliente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente instrumento. E, em postear de acordo com a presente licitação, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) dias de lay out legal.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços
Miroel José Soares
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 043/GAB/2021

Empresa Detentora:

MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,
CNPJ nº 30.511.964/0001-65;

J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ nº 33.673.687/0001-85;

AB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME,
CNPJ nº 13.193.395/0001-38;

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ nº 02.520.829/0001-40;

LIVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 19.391.064/0001-99;

COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.475.985/0001-37;

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA;
CNPJ nº 38.140.640/0001-70;

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.227.039/0001-16



Estado de Rondônia  
Poder Executivo Municipal  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
DISPENSA ELETRÔNICA

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº51/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CODIGO DE BARRA LASER**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Familiar.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1487-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 26/10/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

São Francisco do Guaporé/RO, 21 de outubro de 2021.

**Maiikk Negri**  
Pregoeiro  
Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

Proc. 009/SERRAPREVI/21  
Ass.: \_\_\_\_\_  
Folha: 153  
Part. 578921

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/SERRA PREVI/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 058/CP/PMMS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 50.800,00

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos específico para RPPS no âmbito da administração pública municipal de: Assessoria previdenciária; Assessoria de concessão de benefícios e compensação previdenciária; Consultoria atuarial e elaboração de cálculo atuarial e locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência, dentre outros (constantes no TR) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO - SERRA PREVI.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 11/11/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 11/11/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 21 de outubro de 2021.

**Wildison Candido Araujo**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG  
COMISSÃO DE PREGÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1067/SEMSAU/2021  
Modalidade: Pregão  
Edital nº: 052/CP/PMMS/2021  
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por item  
Modo de disputa: ABERTO  
Valor estimado: R\$ 7.400,00

**Objeto:** Aquisição de Materiais de consumo do tipo Pão Francês – categoria: generos alimentícios, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2021  
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 10/11/2021 às 09hrs.  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 10/11/2021 às 09hrs01min.  
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).  
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br) em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 21 de outubro de 2021.

**Wildison Candido Araujo**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO  
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739  
E-mail: [pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br)



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/10/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**

EXTENSÃO: 94,00 Km.

Ji-Paraná/RO, 21 de outubro de 2021.

**ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Usuário: claudiney

Data: 21/10/2021 10:40:09

Sistema: CECAM

(Página: 1 / 1)

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI Nº 1066/2020

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"*

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	64	02.04.00	12.122.0004.2008	4.4.90.52.00	0.1.000.9999	
Recurso	62	02.04.00	12.122.0004.2008	3.3.90.39.00	0.1.000.9999	144.000,00
Crédito	78	02.04.00	12.361.0010.2035	4.4.90.52.00	0.1.001.0046	
Recurso	75	02.04.00	12.361.0010.2035	3.3.90.30.00	0.1.001.0046	100.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	78	02.04.00	12.361.0010.2035	4.4.90.52.00	0.1.001.0046	
Recurso	77	02.04.00	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.001.0046	100.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO ZOTESSO**  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

Portaria nº 275/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasília D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para Compor a Comissão de Gestor e Fiscal de Contrato, considerando o Processo Nº1348/2021 da Secretaria de Obras para Aquisição de Material de Consumo – Aquisição de Grama, Os Seguintes Membros:

Gestor: JOSEILTON BELMOND  
Fiscal: ANDRÉ TIAGO DE OLIVEIRA

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 21 de outubro de 2021.